

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912349259, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.643/0001-67	Inscrição Estadual: ***	
Sigla/Nome Resumido: DF PG GABINETE DO PROCURADOR	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: SAIN BL "I" – EDF. SEDE PGR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.310-500
Telefone: (61) 3025-9620	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: debora.regina@pg.df.gov.br		
Nome do Responsável: MÁRCIA CARVALHO GAZETA		
Cargo: PROCURADORA CHEFE DE GABINETE	RG: 990191 SSP/DF	CPF: 473.382.611-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 2141-8932	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: <u>geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br</u>		
Diretor Regional: JAIME GOMES CARDOSO		
RG: 1.055.292 SSP/DF	CPF: 537.026.701-49	
Gerente de Vendas: MAGNÍLSON SODRÉ COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912349259 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

3º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X PGR/DF (ELAB. 05/05/2016)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 3535-8940 – Fax: (61) 3535-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Suplementar a dotação orçamentária em R\$ 6.732,18 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) ao valor original do contrato, alterando, dessa forma o subitem 10.1, da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando o valor atualizado do contrato de R\$ 26.928,73 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 33.660,91 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com amparo no § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 33.660,91 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

2.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

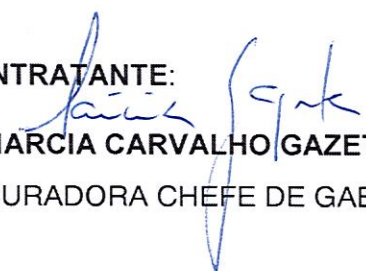
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 04 de outubro de 2016.

Pela CONTRATANTE:


MARCIA CARVALHO GAZETA

PROCURADORA CHEFE DE GABINETE

Pela ECT:


JAIME GOMES CARDOSO

DIRETOR REGIONAL


MAGNILSON SODRE COSTA

GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:

NOME: **DIÓGO SATOBA NUNES**

CPF: **006.039.681-88**

Diogo Satoba Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAC

NOME:

MAT.:

